

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi - Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS
DECRETO 230/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2013 e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64, e artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2445/12, resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.08026-001	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
000	Recursos Ordinários - Livre	13.000,00

ORGÃO-014	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-059	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
000	Recursos Ordinários - Livre	60.000,00
303	Saúde Receitas Vinculadas 15% - Exercício Corrente	4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o remanejamento das dotações abaixo:

ORGÃO-008	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE-004	Fundo Municipal de habitação e Interesse Social	
16.482.16011-033	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	60.000,00

ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.08026-001	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários - Livre	13.000,00

ORGÃO-014	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-057	Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
303	Saúde Receitas Vinculadas 15% - Exercício Corrente	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 28 de novembro de 2013.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS